



Chave de Acesso da NFS-e 3201209220910247200012000000000010626049524878107

Número da NFS-e 106 Competência da NFS-e 01/04/2026
Número da DPS 24 Série da DPS 70000

Data e Hora da emissão da NFS-e 01/04/2026 16:08:32
Data e Hora da emissão da DPS 01/04/2026 16:08:32



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 09.102.472/0001-20	Inscrição Municipal -	Telefone (28) 3521-2979
Nome / Nome Empresarial PEROVANO LAVANDERIA LTDA		E-mail RECICLELAVANDERIA@HOTMAIL.COM	
Endereço RUA RODRIGUES SOARES, 55, I B C		Município Cachoeiro de Itapemirim - ES	CEP 29315-324
Simples Nacional na Data de Competência Não optante		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 14.355.640/0001-29	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		E-mail -	
Endereço PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO		Município Atilio Vivacqua - ES	CEP 29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.10.01 - Tinturaria e lavanderia.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cachoeiro de Itapemirim - ES	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços de lavanderia hospitalar referente a março-2026 - 40,000 kg x R\$24,15 por kg de roupa "Serviços prestados com emprego de material" Alíquota: 1,20%.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cachoeiro de Itapemirim - ES	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 966,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 966,00	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 48,30

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF R\$ 11,59	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria R\$ 15,94	COFINS - Débito Apuração Própria R\$ 73,42		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 966,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais R\$ 11,59	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 954,41

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 13,45 %	Estaduais 0,00 %	Municipais 4,01 %
---------------------	---------------------	----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: vencimento:10/04/2026 | NBS: 126019000



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2026 08:42:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B6CPW1>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 106, emitido pela empresa **PEROVANO LAVANDERIA LTDA - ME**, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-7ZGBW, vinculado ao Contrato nº 6/2024(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 48/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/03/2026 a 31/03/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 106, cujo valor total a pagar é de R\$ 966,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 08/04/2026 09:03:20 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 08/04/2026 09:18:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2026 09:19:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7NZ6FH>